



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 310/2012

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A
SERVIDORA ELYS AMANDA DA COSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 1641/2012 de 26/04/2012 e considerando:

- o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de maio de 2012, ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO, a Servidora ELYS AMANDA DA COSTA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.238.154-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.417.079-03, residente e domiciliada na cidade de Cafezal do Sul, Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 158/2012, de 02/03/2012, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


I - Retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 23 de maio de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9486/191</u>
Data, <u>25/05/2012</u>
O FUNCIONÁRIO